



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/12/2024	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 277/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB E ARION AISLAN DE SOUSA - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, Sr. **GERALDO RESENDE**, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando que envide esforços para a aquisição de aparelho de Ultrassonografia a ser utilizado na realização de exames na Clínica da Mulher do município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

Ressaltamos que esse pedido se deve ao fato de a Clínica da Mulher de Nova Andradina, estar necessitando de um aparelho de ultrassonografia com melhor resolução e definição nos exames de imagens. Não obstante, apontamos que, a clínica da Mulher em Nova Andradina atende um número considerável de munícipes, necessitando cada dia mais de cuidados com a saúde de todas as pessoas.

Nova Andradina – MS, 05 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB

"Alemão da Semente"

Vereador

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA – PL

Vereador e 1º. Vice-Presidente